



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

Mesa diretora para o Biênio 2025/2026

Presidente: **Ivanaldo Dantas de lima**

Vice-Presidente: **Juranildo Jurandir Dantas**

1ª Secretário: **Maria Edilma Alves Ferreira Medeiros**

2º Secretário: **Marcio Burque Cipriano de Castro**

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Nova Palmeira–PB, elaborou o Plano Institucional estratégico Governamental, no qual apresentara uma metodologia mais realista ao poder legislativo municipal, mostrando que pretende sempre trabalha a política junto com os anseios da população precisa.

O planejamento com instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada com na esfera pública.

A consolidação da gestão estratégica ocorre por meio da gestão de projetos, com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada ação darão sustentação ao planejamento. Com o objetivo demonstrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à gestão desta Câmara Municipal, difundido as intenções da mesa Diretora, além disso cumprira os princípios constitucionais que são eles publicidade e transparência ao resultado alcançado.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE NOVA PALMEIRA- PB

O plano estratégico foi elaborado em dois ciclos que são eles ao longo prazo e ao curto prazo.

CICLO DE LONGO PRAZO

Missão
institucional
Ciclo de
longo Prazo
Valores
Organizacionais
Visão de
Futuro

Missão Institucional: Representa o interesse do cidadão perante o poder público sendo observadas as ações da administração pública. Visão futura: Divulgar tudo que acontece no poder legislativo, sempre ouvindo a população. Valores Organizacional: Respeito aos recursos público, com ética, transparência, publicidade, eficiência, inovação, praticado todos os princípios administrativos. Missão Institucional: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito eficiência, visando a melhora do povo de NOVA PALMEIRA-PB. Valores Constitucional: Os valores organizacionais são os princípios e crenças normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões desta câmara Municipal.

- * Comprometimento
- * Confiança
- * Credibilidade
- * Inovação
- * Independência
- * Legalidade
- * Impessoalidade
- * Publicidade
- * Transparência

DIRETRIZES E ESTRATEGIAS DE LONGO PRAZO

Sintonia: Amplia a sintonia da agenda do legislativo com a da população

Transparência: Ampliar a transparência deste poder legislativo.

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos

Rua Almisa Rosa, 41 – Centro – Cep: 58.184.000 – Nova Palmeira – Paraíba
Celular (83) 9 8825-0379 - Email: camaravereadoresnp@gmail.com

BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

legislativos.

Fiscalização: Aprimorara fiscalização deste poder legislativo como órgão fiscalizador.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO:

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e da câmara. Foi realizado um exame minucioso e contínuo dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional, optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que este é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia da gestão.

- O planejamento do ciclo de gestão estratégico da Câmara Municipal terá feito no período de 2025 a 2026 por meio de análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

I- DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

* A presidência em harmonia com os demais legisladores, servidores e órgãos desta casa legislativa, definiu que a instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

II- REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

* Estudo e Revisão de Gestores Anteriores

* Reflexões sobre outros modelos de planejamento aplicados em Câmaras Municipais na Região e no País;

* Discussão sobre utilização do planejamento e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;

* Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;

* Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

III- PESQUISA PELA INTERNET

* Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Estratégicos deste poder legislativo Municipal NOVA PALMEIRA/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

* os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no Planejamento Estratégico.

* Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas a gestão de projetos e estratégias legislativas.

IV- DO CILCO DE CURTO PRAZO

* Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o regimento interno;

* Linhas de Atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.

* Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, conseqüentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance e visão do futuro.

O planejamento Estratégico da Câmara de NOVA PALMEIRA-PB partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

* Percepção dos cidadãos.

* Estrutura Financeira

* Melhoria dos processos internos, ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

MECANISMO DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANALISES:

Sintonia-percepção dos cidadãos se refere á análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão.

O cidadão ocupa o topo da estrutura do planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a administração pública está orientada.

Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

Estrutura financeira - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

Processos internos de trabalho - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo.

Ter como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tomando a Câmara Municipal de o centro dos debates municipais.

NOVA PALMEIRA/PB em 02 de JUNHO de 2025.

